

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BEM A PARTILHAR — INEXISTÊNCIA DE FILHO - SEPARAÇÃO DE FATO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, na Cidade de, Estado do, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador adiante assinado com fundamento no art. 1580 do Código Civil, propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO contra, (qualificação), atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: I - Em data de, o Requerente casou-se com a Requerida no Município de, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme verifica-se da Certidão de Casamento em anexo. II - Não há bens a partilhar. III - Não nasceram filhos deste casamento. IV - Logo após o casamento, a mulher passou a beber diariamente, estando quase sempre alcoolizada, advindo disso brigas constantes e, conseqüentemente, a separação meses após o casamento, ou seja, em data, o que configura a separação de fato superior há anos. V - A Requerida tomou destino ignorado logo após a separação, encontrando-se, até o momento, em lugar incerto e não sabido. Isto posto, requer-se a Vossa Excelência: 1 - Seja citada a Requerida por edital por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, responda aos termos da presente ação, sob pena de confesso e revelia; 2 - Seja intimado o digno Representante do Ministério Público; 3 - A produção de todas as provas em direito admitidas, novamente a testemunhal, cujo rol apresenta abaixo, as quais comparecerão em audiência independentemente de intimação. Finalmente, requer-se seja julgada procedente a presente ação de divórcio, para decretar a separação do casal por culpa exclusiva da Requerida, perdendo a mesma os apelidos do Requerente, e condenando-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R\$, meramente para